



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000  
E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 018, DE 31 DE OUTUBRO 2025**

**CONCEDE A “MEDALHA PRINCESA DO MEARIM” AOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS PEDREIRAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.

*Faz saber que a Câmara Municipal de Pedreiras decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

**Art. 1º** Concede a Medalha Princesa do Mearim aos jovens, **Gustavo Santana da Silva Lopes, Samuel Carvalho Gomes e Mikael Silva de Souza**, do curso de Petróleo e Gás do Instituto Federal do Maranhão – Campus Pedreiras, turno vespertino, pelo destaque e reconhecimento conquistado na 74ª Jornada de Foguetes de 2025, realizada no Hotel Fazenda Ribeirão, no município de Barra do Piraí – RJ, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, onde obtiveram a colocação de vice-campeões nacionais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2025.

  
**Adenilson Lopes Vitor**  
Vereador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000  
E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

**JUSTIFICATIVA**

A concessão da honraria tem por finalidade reconhecer o mérito e a dedicação dos estudantes, que representaram com excelência o município de Pedreiras e o Estado do Maranhão em competição de alcance nacional, contribuindo para a valorização da educação científica e tecnológica.

Desta forma, solicito aos nobres pares aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha Princesa do Mearim.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2025.

  
**Adenilson Lopes Vitor**  
Vereador